

Infrações e Multas em Veículos Pesados

Em Portugal onde acontecem as operações STOP?

As operações stop de fiscalização aos motoristas de mercadorias são realizadas em diferentes pontos das estradas portuguesas, mas existem algumas áreas onde são mais frequentes. Estas áreas incluem:

- As principais autoestradas do país, como a **A1, A2, A3 e A4**;
- As estradas que ligam os grandes centros urbanos, como **Lisboa, Porto, Coimbra e Faro**;
- As estradas que atravessam zonas rurais, como o Alentejo, o Ribatejo e o Algarve;
- As estradas que estão próximas de **fronteiras internacionais com Espanha**.

Quais as áreas mais fiscalizadas que originam mais multas nas operações STOP?

As principais razões de multas que resultam de operações stop sobre os motoristas de mercadorias estão enquadradas em diferentes grupos, seja do veículo como do próprio motorista são as seguintes:

- **Segurança nas estradas:** A principal razão para realizar operações de stop em veículos pesados é garantir a segurança nas estradas. Esses veículos, devido ao seu tamanho e peso, têm maior potencial para causar acidentes graves em caso de colisões. Portanto, é importante verificar se estão em condições adequadas para circularem nas vias rodoviárias.
- **Controlo de peso:** Veículos pesados têm limites de peso específicos estabelecidos por lei para evitar danos excessivos às estradas e pontes e proporcionarem níveis de segurança adequados (por exemplo na capacidade de travagem). As operações de stop podem ser realizadas para verificar se os veículos estão a respeitar esses limites a fim de evitar sobrecargas que possam comprometer a estabilidade do veículo.
- **Documentação e licenças:** Durante as operações de fiscalização, os agentes verificam se os motoristas de veículos pesados possuem a documentação adequada, incluindo carta de habilitação específica para a categoria, CAM válido, ADR- licença para transporte de cargas perigosas (quando aplicável), documentos das mercadorias a transporte (guias, CMR,..) e documentos do veículo (seguro, livrete,...).
- **Condições técnicas do veículo:** É essencial garantir que os veículos pesados estejam em boas condições mecânicas para evitar problemas no sistema de travagem, pneus, iluminação e outros componentes essenciais. A falta de manutenção adequada pode representar riscos significativos nas estradas.
- **Tempos de condução e descanso:** Motoristas de veículos pesados estão sujeitos a regulamentações rigorosas em relação ao tempo de condução e períodos de descanso,

sendo estes monitorizados através do tacógrafo. As operações stop são realizadas para garantir que os motoristas estejam a cumprir adequadamente essas regras, evitando a fadiga excessiva, que pode levar a acidentes.

- **Transporte de cargas perigosas:** Quando um veículo pesado transporta cargas perigosas, como produtos químicos ou materiais inflamáveis, existem regulamentações específicas (ADR) a serem seguidas para garantir a segurança durante o transporte. As operações de stop verificam se essas regras estão a ser devidamente cumpridas.
- **Uso do cinto de segurança:** A obrigatoriedade do uso do cinto de segurança estende-se a todos os ocupantes do veículo, incluindo o motorista. Durante as operações de fiscalização, verifica-se se todos estão usar o cinto corretamente.

As multas variam de acordo com a gravidade da infração. Em alguns casos, os motoristas podem ser também proibidos de conduzir.

Resultado das operações STOP em Portugal

Aqui estão alguns dados estatísticos sobre as operações stop sobre os motoristas de mercadorias:

- Em 2022, as Autoridades de fiscalização realizaram **mais de 100.000 operações stop** sobre motoristas de mercadorias.
- As operações stop resultaram em **mais de 10.000 multas e mais de 5.000 veículos foram impedidos de circular.**
- As principais infrações atuadas nas operações stop foram: **excesso de peso**, certificado **CAM/CQM caducado**, insuficiência ou **falta de documentação** e incumprimento dos tempos de condução e repouso (**tacógrafo**).
- No caso específico das mercadorias perigosas, as operações stop também resultaram na **apreensão de mais de 1.000 toneladas de mercadorias perigosas** e de mais de 100 veículos que não cumpriam as regras de segurança.
- Condições de segurança dos veículos (**pneus**,...)

VII. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

VII.1 Número de autos de processos de contraordenação registados anualmente

Anos	N.º de autos registados por direção regional					Total
	DRMTN	DRMTC	DRMTLVT	DRMTAL	DRMTAG	
2017	7 647	7 048	6 257	2 518	1 152	24 622
2018	9 082	7 599	6 745	2 811	1 990	28 227
2019	5 550	6 114	4 639	2 007	1 928	20 238
2020	3 978	5 125	6 134	1 464	1 510	18 211
2021	5 212	6 279	9 097	2 075	979	23 642

Fonte: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP

VII.3 Controlo do transporte de mercadorias perigosas

	2017	2018	2019	2020	2021
Número de veículos controlados	661	941	1 222	1 065	1 063
Número de infrações registadas	667	1 230	1 581	1 364	1 067
Número de infrações relativas a equipamentos de bordo	242	496	498	4 016	375
Número de infrações relativas ao documento de transporte	127	220	254	233	171
Número de infrações relativas "Instruções escritas"	47	119	133	95	83
Número de infrações relativas a sinalização de veículos	71	171	232	210	150
Número de infrações relativas a certificação do condutor	28	58	50	39	44
Outras infrações	163	213	414	371	244

Fonte: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Valores gerais das multas em Portugal

Os valores das multas variam de acordo com a gravidade da infração e com a categoria do veículo. No entanto, as multas mais comuns para os motoristas de mercadorias são as seguintes:

- Conduzir sem carta de condução ou com a carta de condução suspensa: 250 a 1.250 euros.
- Conduzir com excesso de velocidade: 60 a 600 euros.
- Conduzir sob influência de álcool ou drogas: 500 a 2.500 euros.
- Conduzir sem cinto de segurança: 150 euros.
- Conduzir sem seguro: 500 a 3.750 euros.

- Transporte de mercadorias perigosas sem as devidas condições de segurança: 2.500 a 25.000 euros.
- Carga mal embalada ou que excede o peso máximo permitido: 500 a 2.500 euros.
- Condições de trabalho inseguras: 1.000 a 10.000 euros.
- Emissões de poluentes acima dos limites permitidos: 1.000 a 10.000 euros.

Contestação de multas

Se um motorista não concordar com uma multa, pode apresentar uma defesa no prazo de 30 dias a contar da data da notificação. A defesa deve ser enviada por escrito para o órgão que aplicou a multa.

A defesa deve conter os seguintes elementos:

- Nome e endereço do motorista;
- Número da carta de condução;
- Número da matrícula do veículo;
- Data e hora da infração;
- Descrição da infração;
- Argumentos a favor da defesa.

O órgão que aplicou a multa irá analisar a defesa e decidir se a multa é mantida ou anulada. Se a multa for mantida, o motorista pode ainda recorrer para o Tribunal de Justiça Administrativo (TJA).

É importante referir que o motorista pode ser representado por um advogado no processo de defesa de uma multa.

Aqui estão algumas dicas para os motoristas que querem contestar uma multa:

- Leia atentamente a notificação da multa e certifique-se de que compreende a infração que lhe foi atribuída;
- Reúna todas as provas que possam ser relevantes para a sua defesa, tais como testemunhas, fotografias ou vídeos;
- Escreva uma defesa clara e concisa, expondo os seus argumentos contra a multa;
- Se não se sentir confortável a escrever a defesa sozinho, procure ajuda de um advogado.